

## **MENSAGEM N.º 787, DE 2024**

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.580, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 8 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pium, Estado de Tocantins. - TVR 490/2024 - Portaria nº 11.580, de 14 de dezembro de 2023 - Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins,, no município de Pium - TO.

**DESPACHO:** 

TRANSFORMADA EM : TVR-490/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD MENSAGEM № 787

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.580, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2024, que renova, a partir de 8 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pium, Estado de Tocantins.

Brasília, 7 de julho de 2024.



EM nº 00065/2024 MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.007171/2020-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19785/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11203750), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.580, de 14 de dezembro de 2023, publicada em 15 de janeiro de 2024, que renova a outorga da Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins (CNPJ nº 05.610.025/0001-20), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Pium, estado do Tocantins.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tono 05.610.025/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o Somunitária no município de Pium, estado de Tocantins.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 o subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO** 

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIN	/ C	$\mathbf{a}$		<u> </u>	$\sim$ 1	IN	uТ	$\mathbf{a}$
	ΛL	w	U	u		JIV	v i	u